



**In Loco abre concursos de apoio para a produção e venda de produtos agrícolas e para a renovação de aldeias** Apoios inserem-se no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local para o Interior do Algarve Central Ainda em dezembro abrem novas oportunidades de apresentar candidaturas, financiadas no âmbito da medida 10 “LEADER”, do PDR2020.

**- 10.2.1.1 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA (entre 20 de dezembro e 11 de fevereiro)**

Neste aviso, as candidaturas apresentadas devem promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores e contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola.

**- 10.2.1.4 – CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS - Componente CADEIAS CURTAS (entre 20 de dezembro e 4 de fevereiro)**

Já na medida das Cadeias Curtas, os objetivos são promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local, a preservação dos produtos e especialidades locais, a diminuição do desperdício alimentar, a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade, bem como fomentando a confiança entre produtor e consumidor e incentivar práticas culturais menos intensivas e ambientalmente sustentáveis, contribuindo para a diminuição da emissão de gases efeito de estufa através da redução de custos de armazenamento, refrigeração e transporte dos produtos até aos centros de distribuição.

**- 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS (entre 27 de dezembro e 18 de fevereiro)**

Com este apoio pretende-se: preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o património imaterial de natureza cultural e social dos territórios; criar ou melhorar infraestruturas de coletividades locais, onde as populações possam desenvolver atividades culturais, desportivas, bem como atividades de empreendedorismo social de base comunitária.

Os apoios previstos variam entre 40% a 80% do investimento elegível, sob a forma de subsídio não reembolsável.

Os investimentos devem estar localizados no território do Interior Algarve Central, que abrange as seguintes freguesias: Guia e Paderne, no Concelho de Albufeira; Santa Bárbara de Nexe, Conceição e Estoi, no Concelho de Faro; Alte, Ameixial, Boliqueime, Salir, São Sebastião e Querença, Tôr e Benafim, no Concelho de Loulé; Pechão e Moncarapacho e Fuseta, no Concelho de Olhão; São Brás de Alportel; São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra, no Concelho de Silves; Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo e Luz de Tavira e Santo Estêvão, no Concelho de Tavira.

Aceda [aqui](#) a mais informação e documentação. Esclarecimentos junto da Associação IN LOCO através dos telefones 289840860 / 969986439 ou correio eletrónico [dlbc@in-loco.pt](mailto:dlbc@in-loco.pt)

A In Loco é a entidade gestora do Grupo de Ação Local para o Interior do Algarve Central.